

**Decreto nº 19, de 19 de junho de 2025.**

Ementa: Dispõe sobre o feriado de São João, no dia 24 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais, e, em virtude da tradição histórica das comemorações juninas no dia de São João,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência dos festejos juninos, fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2025, exceto para os serviços públicos essenciais de saúde, vigilância, abastecimento de água e limpeza urbana.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

WASHINGTON  
ANGELO DE  
ARAUJO:13763350420

Digitally signed by WASHINGTON ANGELO DE  
ARAUJO:13763350420  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27168423000171,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=WASHINGTON ANGELO DE  
ARAUJO:13763350420  
Date: 2025.06.19 09:31:15 -03'00

**WASHINGTON ANGELO DE ARAÚJO**  
**Prefeito**

Publicado conforme art. 88  
da Lei Orgânica Municipal em, 19.06.25